



EDITAL N.º 241/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 220/2015

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº **220/2015**, referente ao período de matrícula para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharias (PPEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete.

Onde se lê:

[...]

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **14/10/2015 a 04/11/2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

[...]

Leia-se

[...]

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **15/10/2015 a 04/11/2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

[...]

Onde se lê:

[...]

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 14/10/2015 a 04/11/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 10/11/2015
- c) Período para recursos: Até 13/11/2015
- d) Data provável da avaliação escrita de conhecimento específico de 16/11/2015 a 20/11/2015
- e) Divulgação de resultados da avaliação escrita: até 25/11/2015
- f) Período para recursos: Até 30/11/2015
- g) Data provável da apresentação do projeto e avaliação oral: 30/11/2015 a 11/12/2015
- h) Divulgação de resultados do processo seletivo: até 14/12/2015
- i) Período para recursos: Até 16/12/2015
- j) Divulgação de resultados finais: até 21/12/2015
- k) Período de matrícula: 01 a 05/02/2016
- l) Data de previsão do início do curso: Março/2016

[...]

Leia-se:

[...]

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 15/10/2015 a 04/11/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 10/11/2015
- c) Período para recursos: Até 13/11/2015
- d) Data provável da avaliação escrita de conhecimento específico de 16/11/2015 a 20/11/2015
- e) Divulgação de resultados da avaliação escrita: até 25/11/2015
- f) Período para recursos: Até 30/11/2015
- g) Data provável da apresentação do projeto e avaliação oral: 30/11/2015 a 11/12/2015
- h) Divulgação de resultados do processo seletivo: até 14/12/2015
- i) Período para recursos: Até 16/12/2015
- j) Divulgação de resultados finais: até 21/12/2015
- k) Período de matrícula: 01 a 05/02/2016
- l) Data de previsão do início do curso: Março/2016

[...]

Onde se lê:

[...]

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1 ou para estrangeiros;
- c) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- h) Ficha de Titulação e Experiência Acadêmica (Anexo I) preenchida e assinada.
- i) Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

[...]

Leia-se:

[...]

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1 ou para estrangeiros;
- c) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

- d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- h) Ficha de Titulação e Experiência Acadêmica (Anexo I) preenchida e assinada.

[...]

Onde se lê:

[...]

6.2 Na hipótese de não haver candidato aprovado para algum orientador, será facultado a ele selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo.

6.3. O orientador que recebe o deslocado de outro orientador deve emitir a carta de intensão de aceite e será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

6.4 Destinam-se 10% das vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação a servidores técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA, em acordo com a Resolução no 71 de 27/02/2014 do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

6.5 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.4, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

6.7 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas por candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

[...]

Leia-se:

[...]

6.2 Na hipótese de não haver candidato aprovado para algum orientador, será facultado a ele selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo.

6.3. O orientador que recebe o deslocado de outro orientador deve emitir a carta de intensão de aceite e será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

[...]

Onde se lê:

[...]

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

[...]

Leia-se:

[...]

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

[...]

Bagé, 13 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora